



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 040/2026.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araponga/MG promove periodicamente eventos culturais com o objetivo de incentivar a valorização das manifestações artísticas, fortalecer a identidade cultural local e proporcionar entretenimento e integração à população.

Nesse contexto, está prevista a realização da Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento destinado à promoção da cultura, ao estímulo da participação comunitária e à valorização de expressões artísticas e musicais, constituindo importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas culturais no âmbito municipal.

Para a adequada composição da programação do evento, verifica-se a necessidade de contratação de apresentação musical ao vivo, elemento essencial para promover maior atratividade ao evento e proporcionar entretenimento ao público participante. A música ao vivo contribui para a criação de ambiente festivo, favorecendo a interação social e ampliando o alcance das ações culturais desenvolvidas pelo Município.

Diante disso, pretende-se a contratação do artista Rogério Sampaio & Edna Santos, para realização de apresentação musical no dia 10 de abril de 2026, durante a realização da Feira Cultural no Município de Araponga/MG, com duração aproximada de 03 (três) horas, contemplando repertório musical no estilo forró, composto por músicas populares e de ampla aceitação pelo público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A contratação dos referidos artistas mostra-se compatível com o perfil do evento e com os objetivos da política cultural municipal, contribuindo para a valorização da música regional, para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pela Administração Pública e para a oferta de programação cultural acessível à população.

Dessa forma, a contratação da apresentação artística atende ao interesse público, ao fomentar a cultura, promover entretenimento e incentivar a participação da comunidade nas atividades culturais promovidas pelo Município de Araponga/MG.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

A contratação pretendida refere-se à realização de apresentação musical ao vivo dos artistas Rogério Sampaio & Edna Santos, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, prevista para o dia 10 de abril de 2026, com duração aproximada de 03 (três) horas, contemplando repertório no gênero forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público.

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – Execução da apresentação artística ao vivo, com performance dos artistas contratados, assegurando a qualidade musical compatível com eventos culturais de caráter público;
- II – Adequação do repertório ao perfil do evento, priorizando músicas do gênero forró e canções populares que promovam a interação com o público e valorizem a cultura regional;
- III – Pontualidade e cumprimento do cronograma, devendo a apresentação ocorrer na data, horário e local previamente definidos pela Administração;
- IV – Disponibilidade dos artistas e equipe técnica, incluindo músicos e demais profissionais necessários para a plena execução do espetáculo;
- V – Interação com o público, de forma moderada e compatível com o caráter cultural e festivo do evento, contribuindo para maior engajamento dos participantes;
- VI – Responsabilidade quanto à execução do show, incluindo organização, condução da apresentação e observância das orientações da Administração Municipal;
- VII – Atendimento às condições técnicas do evento, devendo os equipamentos de sonorização e demais estruturas necessárias serem compatíveis com o porte do evento, conforme definição da organização;
- VIII – Regularidade jurídica e fiscal da contratada, bem como comprovação de que detém a exclusividade de representação dos artistas, quando aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

IX – Observância das normas de segurança e demais exigências legais, garantindo a integridade dos participantes e a adequada realização do evento.

Os requisitos acima visam assegurar que a contratação atenda às necessidades da Administração, garantindo a qualidade da apresentação artística, a compatibilidade com o evento cultural e o adequado atendimento ao interesse público.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer realizou levantamento de mercado no segmento artístico regional, com o objetivo de identificar possíveis soluções para compor a programação da Feira Cultural do Município de Araponga/MG, prevista para o dia 10 de abril de 2026, evento de relevante interesse cultural e social, voltado à promoção do entretenimento, incentivo à participação comunitária e valorização das manifestações culturais locais.

No contexto analisado, verificaram-se as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

I – Contratação de artistas locais ou regionais com repertório compatível com o evento, especialmente voltado a gêneros musicais populares, como o forró, amplamente aceitos pelo público;

II – Contratação de bandas ou grupos musicais diversos, com estilos variados, visando atender ao caráter festivo do evento;

III – Realização de apresentação musical com artistas consagrados no cenário regional, cuja atuação e repertório estejam alinhados ao perfil cultural da população local.

Após análise das alternativas disponíveis, constatou-se que a contratação dos artistas Rogério Sampaio & Edna Santos se apresenta como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, considerando:

- Compatibilidade do repertório musical (forró e músicas populares) com o perfil do evento;
- Experiência comprovada em apresentações culturais na região;
- Boa aceitação pelo público local e regional;
- Adequação ao porte e à natureza da Feira Cultural promovida pelo Município.

Adicionalmente, verificou-se que a contratação de apresentação artística possui natureza singular, uma vez que cada artista possui identidade própria, estilo musical específico e forma de apresentação única, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre diferentes profissionais do setor artístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Dessa forma, a solução escolhida consiste na contratação de apresentação musical ao vivo dos artistas Rogério Sampaio & Edna Santos, com duração aproximada de 03 (três) horas, durante a realização da Feira Cultural do Município de Araponga/MG, contemplando repertório no estilo forró e músicas populares de ampla aceitação.

Ressalta-se que a análise de mercado realizada teve como foco a identificação de soluções capazes de atender à necessidade pública, evidenciando que a alternativa selecionada é compatível com os objetivos da Administração, especialmente no que se refere à promoção da cultura, do entretenimento e da valorização da música regional.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

A solução proposta consiste na contratação de apresentação artística musical ao vivo dos artistas Rogério Sampaio & Edna Santos, a ser realizada durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com o objetivo de fomentar a cultura local, promover entretenimento à população e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

A apresentação musical será realizada no dia 10 de abril de 2026, com duração aproximada de 03 (três) horas, contemplando repertório no estilo forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público. A execução do show visa proporcionar ambiente cultural e festivo durante a realização da Feira Cultural, contribuindo para maior participação da comunidade e valorização das manifestações artísticas regionais.

A contratação compreende a realização da apresentação musical ao vivo, incluindo a participação dos artistas e eventuais profissionais de apoio necessários à execução do espetáculo, bem como a utilização de equipamentos básicos de sonorização compatíveis com o porte do evento, conforme organização definida pela Administração Municipal.

A solução adotada mostra-se adequada às necessidades do evento, considerando sua natureza cultural, o público estimado e a proposta de programação artística da Feira Cultural. Ademais, trata-se de contratação alinhada aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas culturais do Município de Araponga/MG.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E RESPECTIVOS VALORES (art. 18, §1º, inciso IV e VI)

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer entende ser necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com as demandas existentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Item	Especificações	Data do Show	Unid	Quant	V. Unit	V. total
01	<p>A apresentação artística será realizada no dia 10 de abril de 2026, durante a realização da Feira Cultural, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.</p> <p>O show será realizado pelos artistas Rogério Sampaio & Edna Santos, com duração aproximada de 03 (três) horas, contemplando repertório musical no estilo forró, composto por músicas populares e de fácil aceitação pelo público, adequado ao caráter cultural e festivo do evento. O repertório será voltado à valorização desse tradicional gênero musical brasileiro, proporcionando entretenimento e promovendo maior interação com o público presente.</p> <p>A apresentação musical ao vivo tem como objetivo proporcionar entretenimento ao público presente, fomentar a valorização da cultura e da música regional, além de contribuir para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo Município.</p> <p>A execução do show contará com:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação musical ao vivo, realizada por artista consagrado;• Artista profissional, devidamente capacitado e reconhecido na região;• Interação moderada com o público, promovendo maior envolvimento durante a apresentação;• Equipamentos básicos de sonorização, compatíveis com o porte do evento, conforme definido pela organização.	10/04/2026	SHOW	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA						
CUSTOS/DESPESAS			VALOR			
CACHÊ DO ARTISTA CANTOR/DUPLA			R\$ 500,00			
DESPESA COM DIÁRIA NA ESTRADA			R\$ 300,00			
SONORIZAÇÃO			R\$ 200,00			
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO			R\$ 200,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LUCROS DA EMPRESA	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.500,00

Foram considerados, para comprovação de preços, 04 (quatro) notas fiscais, sendo 01 (uma) emitida em favor de ente público e 03 (três) emitidas em favor de empresas privadas, encaminhadas junto à proposta. Tais documentos demonstram a compatibilidade entre o valor ofertado e os preços efetivamente praticados no mercado.

A análise do material apresentado confirmou que o valor proposto se encontra dentro da média regional e mostra-se adequado à complexidade e especificidade dos serviços a serem contratados.

Dessa forma, o valor estimado e aceito para a contratação reflete parâmetros de razoabilidade, economicidade e legalidade, em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pelo cantor.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista a indivisibilidade da prestação do serviço artístico, que será realizada por um único profissional em data e local previamente determinados.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XII)

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso X)

Fomentar a cultura e o lazer no âmbito do Município de Araponga/MG, promovendo o entretenimento e incentivando a participação da comunidade nas atividades culturais, por meio da realização de apresentação artística musical de qualidade.

Espera-se, com a contratação da dupla Rogério Sampaio & Edna Santos, por intermédio de sua empresa exclusiva 61.196.256 ROGERIO FIALHO DE OLIVEIRA, proporcionar ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

público acesso a espetáculo musical ao vivo, com repertório voltado ao gênero forró e músicas populares de ampla aceitação, contribuindo para a valorização da cultura regional.

A apresentação será realizada no dia 10 de abril de 2026, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, com duração aproximada de 03 (três) horas, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- I – Ampliação da participação popular nas atividades culturais promovidas pelo Município;
- II – Valorização da música regional e das manifestações culturais locais;
- III – Promoção de ambiente cultural, festivo e de integração social;
- IV – Fortalecimento das políticas públicas culturais desenvolvidas pela Administração Municipal;
- V – Oferta de programação cultural acessível e de qualidade à população.

10- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso XI)

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.

11- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XI)

Não se identifica possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º c/c §2º, da Lei 14.133/2021)

Com base nas informações expostas neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação da dupla Rogério Sampaio & Edna Santos, por meio de sua empresa exclusiva 61.196.256/000100 ROGERIO FIALHO DE OLIVEIRA, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Araponga/MG, 08 de abril de 2026

Alípio Viana de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer